

RESOLUÇÃO DPG Nº 330, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

Revogada pela Resolução DPG Nº 211, de 24 de julho de 2023

Designa servidor público para função de Pregoeiro

~~O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XII, e art. 48, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual 136/2011;~~

RESOLVE

~~Art. 1º. Designar o servidor **Nelson Cavalaro Júnior**, portador do R.G. 13.585.126-4, para exercer a função Pregoeiro da Defensoria Pública do Estado do Paraná.~~

~~Art. 2º. Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação, ficando mantidos também como pregoeiros os demais servidores cujas designações não tenham sido expressamente revogadas.~~

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná